



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 286, de 25 de junho de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº **15414.000293/2003-91** e **15414.000294/2003-36**.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**, CNPJ nº 01.704.513/0001-46, com Sede Social na Cidade de São Paulo – SP, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de dezembro de 2002 e 30 de dezembro de 2002, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), elevando-o de R\$ 82.085.627,51 (oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, e cinquenta e um centavos) para R\$ 142.085.627,51 (cento e quarenta e dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, e cinquenta e um centavos), representado por 5.281.778.057 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; e

II – Reformar o artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe